



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Educação

**Ato Administrativo nº 094/2017 - SMED**

**O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR e a Resolução nº 02/2008 e nº 01/2013 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

**RESOLVE**

Art. 1º – Aprovar e homologar os Adendos nº 01 aos Regimentos Escolares das Unidades Educacionais do Município de Araucária abaixo relacionadas:

**Escola do Campo Municipal Rosa Picheth – EI e EF**

**Escola Municipal Prefeito Alderico Zanardini Ozório – EI e EF**

**Escola Municipal Professora Maria Aparecida Saliba Torres – EI e EF**

**Escola Municipal Papa Paulo VI – EI e EF**

**Escola Municipal Senador Marcos Freire – EI e EF**

**Escola Municipal Professora Balbina Pereira de Souza – EI e EF**

**Escola Municipal Professora Elvira de França Buschmann – EI e EF**

Art. 2º – Os referidos Adendos aos Regimentos Escolares irão vigorar por 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2017.

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**

**Secretário Municipal de Educação**

\*Republicado por incorreção